REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 282/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) a categoria dos rodoviários é importante na mobilidade urbana de Salvador;
b) esses trabalhadores enfrentam diariamente a pressão psicológica e as situações crônicas de congestionamento;
c) a produtividade desta categoria influencia diretamente no dia a dia da população soteropolitana;
d) houve um acordo entre patronato e trabalhadores, adquirido por essa categoria, na gratuidade de passagens diárias, para facilitar o seu deslocamento até o ponto de trabalho;
e) os trens e o metrô, em seu pleno funcionamento, são importantes, pois trarão a Salvador uma nova realidade para a mobilidade dos cidadãos;
f) o funcionamento desses mecanismos – trens e metrô – atuará como sistema unificado ao transporte rodoviário;
g) é necessário melhorar o sistema de mobilidade urbana, identificando o rodoviário como um dos atores deste processo;
h) com esforço e sofrimento, a necessidade de manter os horários das centenas de ônibus que saem a serviço da população é cumprida por esse trabalhador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a gratuidade nos metrôs e trens para os rodoviários em serviço no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães

Waldir Pires